

AGENDA TRANSVERSAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES



Intercâmbio Cultural e Ambiental na comunidade Indígena Tremembé da Barra do Mundaú (Itapipoca-Ce). Na ocasião reunimos adolescentes de diferentes territórios, Sede Urbana, Quilombo de Nazaré, Assentamento Maceió e da própria comunidade.

Município de Itapipoca - CE
Período 2026 a 2029

Nota técnica

Este documento foi estruturado a partir das orientações recebidas para a Agenda Transversal de Crianças e Adolescentes e do conteúdo disponível no PPA 2026-2029 do Município de Itapipoca. Como o Anexo III, que reúne os programas e ações por função e subfunção, não estava disponível no momento da elaboração, esta minuta apresenta uma vinculação técnica preliminar das ações, pronta para ser refinada assim que o anexo for incorporado.

Base obrigatória: PPA 2026-2029 com reflexo na LDO e LOA	Áreas mínimas: Educação, Saúde e Assistência Social
Periodicidade: Monitoramento anual	Participação: CMDCA no processo de monitoramento e avaliação

1. Apresentação

A Agenda Transversal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes de Itapipoca, para o período de 2026 a 2028, constitui um instrumento de planejamento e gestão orientado pelos princípios da proteção integral, da intersetorialidade e da priorização das políticas públicas voltadas à infância e à adolescência incluindo as crianças Indígenas e Quilombolas. Seu objetivo é organizar, integrar e articular ações do poder público municipal destinadas à promoção, proteção e garantia de direitos desse público, alinhando planejamento, execução orçamentária e monitoramento de resultados.

Sua construção tem como base o Plano Plurianual 2026-2029 e as orientações da Agenda Transversal, preservando a autonomia do município na definição de seu modelo de implementação, sem prejuízo dos parâmetros de monitoramento estabelecidos.

2. Base legal e metodológica

- Constituição Federal de 1988, com prioridade absoluta às crianças e aos adolescentes.
- Estatuto da Criança e do Adolescente, como referência da proteção integral e da corresponsabilidade entre Estado, família e sociedade.
- Orientações da Agenda Transversal de Crianças e Adolescentes, que determinam a vinculação da Agenda ao PPA e sua conexão com LDO e LOA, além de sugerirem a inclusão de informações sobre comunidades indígenas e quilombolas quando presentes no município.
- PPA de Itapipoca 2026-2029 e respectivo Anexo III, que detalham programas e ações com repercussão direta ou indireta sobre crianças e adolescentes.

- O PPA 2026-2029 também prevê, em seu texto legal, a divulgação das agendas transversais completas com as entregas planejadas, reforçando que a presente Agenda não decorre apenas do Anexo III, mas do próprio corpo do PPA e de sua lógica de gestão integrada.

3. Diagnóstico situacional

Conforme o PPA, Itapipoca possuía 131.123 habitantes em 2022, distribuídos entre área urbana e rural, com 11 distritos administrativos. Esse perfil territorial reforça a necessidade de ações descentralizadas, com atenção às especificidades de acesso aos serviços por crianças e adolescentes em diferentes comunidades.

Indicadores de referência do PPA	
<p>População 131.123 habitantes em 2022 - População Indígenas estimada de 1.000 a 2.000 pessoas aproximadamente. - População Quilombola estimada de 100 a 200 pessoas aproximadamente.</p>	<p>Território 58,48% urbano e 41,52% rural</p>
<p>Distritos 11 distritos administrativos - Território dos Povos Tremembés, demarcado. - Comunidade Quilombola de Nazaré, Certificado pela Fundação Cultura Palmares.</p>	<p>Projeção de recursos R\$ 395,6 mi em 2026, R\$ 421,9 mi em 2027 e R\$ 451,1 mi em 2028</p>

- A leitura do PPA e do Anexo III evidencia forte centralidade da primeira infância, da alfabetização na idade certa, da educação integral e da permanência escolar.
- As ações do PPA também revelam preocupação com proteção escolar, acolhimento multiprofissional e enfrentamento da violência nas unidades de ensino.
- Na saúde, o PPA prioriza atenção primária, vacinação, Programa Saúde na Escola, saúde mental e atendimento especializado ao público infantojuvenil.
- Na assistência social, destacam-se a proteção social básica, o fortalecimento do CRAS, a proteção especial e a estruturação do CREAS, essenciais para resposta às situações de vulnerabilidade e violação de direitos.
- As áreas de juventude, cultura e participação complementam a agenda ao fortalecer pertencimento,

convivência, acesso à leitura, participação social e cidadania juvenil.

- No diagnóstico geral do PPA, Itapipoca é caracterizada com área territorial de 1.596,225 km², população de 131.123 habitantes e organização político-administrativa composta pela sede e 11 distritos, dado importante para a territorialização das ações da Agenda.
- O mesmo diagnóstico registra que, em 2022, aproximadamente 49,66% da população era do sexo masculino e 50,34% do sexo feminino, informação útil para leitura de equidade e planejamento de políticas públicas.
- O PPA também indica que 58,48% da população residia em áreas urbanas e 41,52% na zona rural, exigindo que a Agenda Transversal considere acesso desigual a serviços, cobertura territorial e estratégias diferenciadas entre sede, distritos e comunidades.
- No campo orçamentário, o PPA projeta recursos municipais de R\$ 395.637.391,73 para 2026, R\$ 421.947.916,50 para 2027 e R\$ 451.070.112,34 para 2028, o que reforça a necessidade de vincular esta Agenda ao planejamento financeiro do município no recorte 2026 a 2028.

3.1 Diagnóstico situacional dos povos indígenas e quilombolas

No caso de Itapipoca, reconhecemos a presença de comunidades indígenas, com destaque para a Terra Indígena Tremembé da Barra do Mundaú, e a existência de referências territoriais quilombolas de Nazaré no município, exigindo leitura territorial específica sobre as infâncias e adolescências que vivem nesses contextos. Trata-se de um público que demanda atenção qualificada e intersetorial, pois a garantia de direitos de crianças e adolescentes indígenas e quilombolas não se limita ao acesso formal aos serviços públicos, mas envolve também respeito à identidade étnico-racial, valorização cultural, pertencimento comunitário e adequação das políticas às realidades locais.

Sob a **perspectiva educacional**, esse diagnóstico deve considerar a necessidade de garantir acesso, permanência, aprendizagem e inclusão de crianças e adolescentes indígenas e quilombolas, observando possíveis barreiras territoriais, desigualdades históricas, discriminação racial e invisibilidade institucional. Nesse contexto, a política educacional precisa dialogar com a diversidade cultural dos territórios, fortalecer práticas pedagógicas inclusivas e reconhecer saberes, memórias, tradições e formas próprias de organização comunitária. As próprias orientações da Agenda reforçam que programas de caráter universal também podem integrar a agenda quando impactam de forma relevante as condições de vida e o desenvolvimento de crianças e adolescentes.

Na saúde, o diagnóstico situacional deve considerar a necessidade de atenção integral e culturalmente sensível às crianças, adolescentes e famílias indígenas e quilombolas, com foco em prevenção, promoção da saúde, acompanhamento do crescimento e desenvolvimento, vacinação, saúde mental, saúde da

mulher, saúde do adolescente e enfrentamento de situações de vulnerabilidade. A abordagem territorial é indispensável, especialmente quando se trata de populações que podem enfrentar obstáculos adicionais de acesso, acolhimento e continuidade do cuidado.

Na **assistência social** e na proteção de direitos, o recorte exige atenção a situações de vulnerabilidade social, insegurança de acesso a serviços, ausência ou fragilidade de documentação civil, risco de discriminação, racismo e negação de direitos. Também demanda fortalecimento da proteção social básica e especial, da busca ativa, do acompanhamento familiar e da articulação entre assistência social, educação, saúde, conselho tutelar, CMDCA e demais órgãos do sistema de garantia de direitos. As orientações técnicas deixam claro que o diagnóstico local deve abranger dimensões como escolarização, saúde, violência e proteção, acesso à cultura e esporte e condições socioeconômicas, o que se aplica de forma ainda mais necessária aos territórios indígenas e quilombolas. [006]

Nesse sentido, o Anexo III do PPA de Itapipoca já oferece base concreta para incorporar esse recorte na Agenda Transversal. O PPA prevê o Programa 0061, Fortalecimento e Valorização de Comunidades Indígenas e Quilombolas, com a Ação 0147, Fomento às Ações de Valorização dos Povos Indígenas e Quilombolas, voltada ao fortalecimento do apoio às ações de visibilidade e promoção de direitos desses povos. Também prevê a Ação 0146, Política de Valorização dos Direitos Humanos, cuja descrição inclui o fortalecimento das ações da Coordenadoria de Direitos Humanos e Igualdade Racial, a ampliação de serviços de emissão de RG e o apoio a ações de visibilidade e promoção de direitos, incluindo o combate ao racismo e a valorização da cultura negra e indígena.

Assim, o diagnóstico situacional dos povos indígenas e quilombolas em Itapipoca deve ser compreendido como parte estratégica da Agenda Transversal, não apenas como registro descritivo da presença desses grupos no território, mas como fundamento para a formulação de respostas públicas integradas, territorialmente adequadas e orientadas à proteção integral de crianças e adolescentes. Recomenda-se, para o aperfeiçoamento contínuo deste diagnóstico, que o município avance na produção e sistematização de dados desagregados sobre esse público, de modo a qualificar o monitoramento das ações e ampliar a capacidade de resposta das políticas públicas setoriais e intersetoriais.

4. Objetivo geral

Promover, de forma integrada e contínua, no período de 2026 a 2029, a garantia dos direitos de crianças e adolescentes no Município de Itapipoca, por meio da articulação intersetorial das políticas públicas previstas no PPA, com foco no desenvolvimento integral, na proteção, na inclusão, na

participação e na redução de vulnerabilidades, assegurando o acesso a serviços essenciais e a oportunidades.

5. Diretrizes da Agenda 2026 a 2028



Esquema ilustrativo da articulação entre educação, saúde, assistência social e rede de proteção.

- Intersetorialidade entre educação, saúde, assistência social, cultura, esporte e juventude.
- Prioridade absoluta à primeira infância, à proteção integral e ao desenvolvimento humano.
- Territorialização das ações, considerando sede, distritos e áreas de maior vulnerabilidade social.
- Promoção da inclusão, com atenção especial a crianças e adolescentes com deficiência, autismo, TDAH e outras necessidades específicas.
- Prevenção de violências e fortalecimento da rede de proteção social básica e especial.
- Participação social, com envolvimento do CMDCA, da rede intersetorial e, quando cabível, do diálogo com lideranças indígenas e quilombolas.

6. Matriz de programas e ações do PPA vinculadas à Agenda

As metas abaixo foram organizadas para o recorte 2026 a 2029, mantendo vinculação direta com os programas e ações já inscritos no PPA 2026-2029.

Educação

Programa do PPA	Ação do PPA	Órgão responsável	Meta 2026 a 2029	Indicadores propostos
0022 – Programa Primeira Infância	0204 – Desenvolvimento de Ações da Primeira Infância na Escola	Secretaria de Educação Básica	Executar a ação em todos os 12 territórios do município, com foco na ampliação de vagas da educação infantil e no acompanhamento dos indicadores da primeira infância ao longo do triênio.	vagas ofertadas; matrículas; frequência; evolução dos indicadores
0013 – Melhoramento, Desenvolvimento e Manutenção do Ensino	0216 – Educação Integral em Tempo Integral	Secretaria de Educação Básica	Ampliar o atendimento das escolas dos anos finais em tempo integral, garantindo execução territorial contínua entre 2026 e 2028.	escolas com tempo integral; matrículas; taxa de permanência
0013 – Melhoramento, Desenvolvimento e Manutenção do Ensino	0217 – Rede do Cuidar	Secretaria de Educação Básica	Fortalecer o enfrentamento à violência nas escolas, com acolhimento multiprofissional, ações socioeducativas e proteção escolar no triênio.	escolas com protocolo; ações realizadas; encaminhamentos
0013 – Melhoramento, Desenvolvimento e Manutenção do Ensino	0218 – Escola Alfabetizada	Secretaria de Educação Básica	Intensificar as ações para alfabetização na idade certa, monitorando a progressão da aprendizagem e a correção de trajetórias escolares.	percentual alfabetizado; avaliações; distorção idade-série
0016 – Educação Inclusiva	0208 – Fortalecimento da Rede de Atendimento de Crianças com Deficiência	Secretaria de Educação Básica	Ampliar o atendimento a estudantes com deficiência por meio do CIAME e da ampliação do suporte de monitores de apoio entre 2026 e 2028.	estudantes atendidos; cobertura do atendimento; monitores de apoio

Saúde

Programa do PPA	Ação do PPA	Órgão responsável	Meta 2026 a 2028	Indicadores propostos
0023 – Atenção Primária à Saúde	0238 – Gestão dos Serviços da Atenção Primária	Secretaria de Saúde	Fortalecer a atenção primária com ampliação de cobertura, vacinação, saúde da família, eMulti e atendimento nos territórios durante o triênio.	cobertura da APS; cobertura vacinal; equipes ESF/eMulti; atendimentos
0023 – Atenção Primária à Saúde	0240 – Execução do Plano de Ação do Programa Saúde na Escola	Secretaria de Saúde, em articulação com a Educação	Executar o Programa Saúde na Escola em todos os territórios, integrando promoção da saúde, prevenção e cuidado no ambiente escolar de 2026 a 2028.	escolas atendidas pelo PSE; ações realizadas; estudantes alcançados
0033 – Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico	0251 – Atenção Secundária à Saúde – CAPS	Secretaria de Saúde	Qualificar a oferta de saúde mental com atendimentos especializados, reabilitação psicossocial e estrutura adequada no triênio.	atendimentos em saúde mental; usuários acompanhados; ações terapêuticas
0033 – Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico	0254 – Núcleo de Psicodesenvolvimento Infantojuvenil	Secretaria de Saúde	Garantir estrutura, prontuário eletrônico e terapias multiprofissionais para crianças e adolescentes, com foco especial em autismo e TDAH.	crianças e adolescentes atendidos; terapias ofertadas; tempo de acompanhamento

Assistência Social e Proteção

Programa do PPA	Ação do PPA	Órgão responsável	Meta 2026 a 2028	Indicadores propostos
0039 – Proteção Social Básica	0122 – Manutenção dos Serviços da Proteção Social Básica	Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos	Manter e ampliar os serviços da proteção social básica, fortalecendo vínculos familiares e comunitários ao longo de 2026 a 2028.	famílias acompanhadas; crianças e adolescentes acompanhados; cobertura territorial
0039 – Proteção Social Básica	0130 – Políticas de Fortalecimento do CRAS	Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos	Fortalecer os CRAS e o atendimento às comunidades tradicionais e de difícil acesso, com atenção prioritária às famílias com crianças e adolescentes.	CRAS fortalecidos; famílias referenciadas; atendimentos territoriais
0040 – Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	0192 – Manutenção dos Programas do Bloco da Atenção Especial	Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos	Assegurar a continuidade dos serviços especializados de proteção a indivíduos e famílias com direitos violados ou ameaçados.	casos acompanhados; atendimentos especializados; respostas da rede
0040 – Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	0193 – Políticas de Fortalecimento do CREAS	Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos	Aprimorar a articulação do CREAS com a rede de proteção e qualificar o atendimento às situações de violação de direitos no triênio.	encaminhamentos ; casos acompanhados; articulações intersetoriais

Esporte, Cultura e Participação

Programa do PPA	Ação do PPA	Órgão responsável	Meta 2026 a 2028	Indicadores propostos
0012 – Fortalecimento da Juventude	0029 – Apoio aos Festivais da Juventude	Secretaria de Esporte e Juventude	Promover atividades de participação, convivência e pertencimento juvenil nos territórios de 2026 a 2028.	festivais realizados; jovens participantes; territórios alcançados
0012 – Fortalecimento da Juventude	0030 – Fortalecimento do Projeto Ocupa Juventude	Secretaria de Esporte e Juventude	Descentralizar a agenda do Ocupa Juventude, ampliando a participação social e a programação voltada às juventudes do município.	ações do Ocupa Juventude; jovens alcançados; segmentos contemplados
0012 – Fortalecimento da Juventude	0275 – Implantação do Conselho Municipal da Juventude	Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos	Estruturar e consolidar instância de participação social da juventude no período de 2026 a 2028.	conselho implantado; reuniões; deliberações
0009 – Construção, Reforma, Ampliação, Manutenção e Restauração	0057 – Implantação de Bibliotecas nos Distritos	Secretaria da Cultura	Ampliar o acesso à leitura, à cultura e à convivência comunitária por meio da implantação de bibliotecas nos distritos.	bibliotecas implantadas; usuários atendidos; ações de leitura

6.1 Ações específicas para povos indígenas e quilombolas

A atualização da Agenda passa a explicitar as ações do PPA que apresentam incidência direta sobre povos indígenas e quilombolas e que devem ser acompanhadas como parte do monitoramento transversal da infância e da adolescência.

Programa do PPA	Ação do PPA	Órgão responsável	Meta 2026 a 2028	Indicadores propostos
0061 – Fortalecimento e Valorização de Comunidades Indígenas e Quilombolas	0147 – Fomento às Ações de Valorização dos Povos Indígenas e Quilombolas	Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos	Executar, entre 2026 e 2028, ações de visibilidade, promoção de direitos e valorização cultural nos territórios do município, com atenção específica às crianças e aos adolescentes indígenas e quilombolas.	ações executadas; territórios alcançados; atividades de promoção de direitos
0038 – Promoção da Defesa da Cidadania e Direitos Humanos	0146 – Política de Valorização dos Direitos Humanos	Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos	Fortalecer a Coordenadoria de Direitos Humanos e Igualdade Racial, ampliar o acesso à documentação civil e promover ações de combate ao racismo e valorização da cultura negra e indígena no triênio.	ações de direitos humanos; atendimentos para documentação; ações de igualdade racial
0023 – Atenção Primária à Saúde	0241 – Saúde Inclusiva	Secretaria de Saúde	Assegurar formação de equipes e adaptação de unidades para atendimento humanizado e inclusivo às populações vulneráveis, incluindo povos indígenas, quilombolas e pessoas com deficiência.	unidades adaptadas; profissionais capacitados; atendimentos inclusivos realizados

5. Governança e monitoramento

- Propõe-se que a coordenação geral da Agenda seja exercida pelo Gabinete do Prefeito, com secretaria executiva compartilhada entre a Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, a Secretaria de Educação Básica e a Secretaria de Saúde.
- Compõem a instância intersetorial de acompanhamento: Educação, Saúde, Assistência Social e Direitos Humanos, Esporte e Juventude, Cultura, Conselho Tutelar, CMDCA e demais órgãos da rede de proteção.
- O monitoramento deverá ser anual, com relatório de execução física e institucional das ações, conforme orientação aplicável aos municípios com até 250 mil habitantes.
- Na atualização desta Agenda, recomenda-se que o monitoramento considere também a execução das ações voltadas a povos indígenas e quilombolas, com registro de cobertura territorial, público alcançado e articulação entre setores.
- O processo de monitoramento e avaliação deverá contar, obrigatoriamente, com a participação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

8. Considerações finais, as ações do PPA 2026-2029 que apresentam maior aderência à garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes em Itapipoca.

- Com esta atualização, o documento passa a incorporar de forma explícita o diagnóstico situacional dos povos indígenas e quilombolas e a matriz de ações específicas do PPA relacionadas a essa população.
- Seu objetivo é transformar o planejamento plurianual em compromisso intersetorial monitorável, com foco em acesso, proteção, cuidado, participação, equidade étnico-racial e desenvolvimento integral.
- A Agenda poderá ser atualizada em cada ciclo anual de monitoramento, incorporando evidências, indicadores e ajustes definidos pela gestão municipal e pelo CMDCA.

Fontes utilizadas na elaboração: Orientações da Agenda Transversal de Crianças e Adolescentes; PPA 2026-2029 do Município de Itapipoca.